MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE:** 2026/10/16
UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 2.1. Auditórios Municipais – Cedências. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/25068, elaborada em 9 de outubro de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos datados de 9 de outubro de 2026, bem como o Despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado em 13 de outubro de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditórios Municipais. ---------

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, bem como os documentos anexos, que se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, no uso das competências previstas nas alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório Municipal da Malveira, na Malveira, ao Rancho Folclórico da Malveira e o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, à ASEGEA – Academia Sénior de Estudos Gerais da Ericeira Associação, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dos vereadores e do Sr. Presidente.

Votos contra:

Abstenções:

Declarações de voto:

ASSINATURAS: